
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Pesca e Agricultura.

RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Jorge Norberto Fonseca da Silva[

Matricula : 17024

Contato: (91) 99963-2614

E-mail: jnorbertofonseca@gmail.com

Nome completo: Antonio Alex dos Santos Rodrigues

Matricula: 46247

Contato: (91) 98169-9770

E-mail: alex.santos123@hotmail.com

Nome completo: Renee Simoni Costa dos Santos

Matricula 46241

Contato: (91) 98429 0287

E-mail: santosrenee136@gmail.com

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura-SEMUPA.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a necessidade de locação de um imóvel para servir de sede à Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua – SEMUPA, uma vez que a mesma não possui sede própria e, levando em consideração que a Prefeitura Municipal de Ananindeua no presente momento não tem um espaço apropriado para suprir essa necessidade, é de suma importância dar início a um processo de contrato de aluguel de um imóvel, que venha atender as demandas físicas e estratégicas da Secretaria e, assim desenvolver suas atividades a qual foi designada.

Diante desse contexto foi iniciado tratativas com então responsável do imóvel supracitado, com visita inlocon, conforme ANEXO, tendo êxito no resultado. Cabe ressaltar, que tal necessidade se dar, pelo fato da SEMUPA está sendo recriada, de acordo com a sua lei de criação que está em anexo a este documento. Diante deste contexto, justifica-se o interesse pelo o imóvel objeto deste instrumento, pois apresenta todos os requisitos, que atendem nossas exigências para o funcionamento da Secretaria.

O imóvel fica localizado no conjunto Paar, Av. Rio Amazonas Q-09 nº 22, bairro Paar, Ananindeua-Pa. Tal localização se torna estratégica para as atividades da secretaria, pois se situa próximo dos principais produtores do município, facilitando o acesso de nossos técnicos a essa população, assim como a dos produtores à secretaria. Tornando-se assim, menos onerosos os gastos com transportes, entre outros, de ambos os lados.

Em relação ao espaço físico, conforme as características a seguir, e segundo o laudo de vistoria técnica, se torna apropriado para as acomodações da sede administrativa da SEMUPA.

Assim o imóvel de que trata esta locação apresenta a seguinte composição e infraestrutura: 1) - Térreo: área edificada 84,24m², estando dividida em: sala de recepção (22m²); salão para atendimentos (30m²),

sala de escritório individual contendo uma pia com torneira (7m²); espaço para escritório (14m²); lavabo adaptado PNE (3,1m²); escada de acesso ao pavimento superior com corrimão em inox - Pavimento superior : área edificada 84,24m², composta por: amplo salão frontal, contendo três janelas em vidro temperado e grades de proteção, sala para escritório (13,2m²); copa/cozinha; área de serviço com tanque e torneiras ; banheiro completo (box em vidro temperado).

No que se refere ao valor do aluguel, está de acordo com os valores apresentados no mercado imobiliário, garantindo assim uma contratação de locação vantajosa para administração pública. Desta forma o imóvel apresenta características, localização estratégicas e viabilidade econômica, para se tornar sede da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura.

Por fim, a contratação do imóvel por exigibilidade de licitação atende o que dispõe o art. 74 da lei 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

O presente contrato de locação, se faz necessário pela necessidade premente da Locação de Imóvel por 12 meses, estimado em R\$ 120.000,00. Importante frizar que a SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA-SEMUPA foi criada recentemente de acordo com ANEXO da LEI Nº 3.365, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

2. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização de tratativas : janeiro de 2024

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio

() Média

() Mediana

(**X**) Menor Preço

() Outra: Credenciamento

3. Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Ananindeua/PA:

I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

II. Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>); III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços.
Ex. Termos de Homologações, Contratos;

IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a datadas notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital. VII. Credenciamento.

4. GRAU DE PRIORIDADE DA LOCAÇÃO:

Urgente

5. PRAZO DE ENTREGA:

Estima-se que a entrega seja feita 05 (cinco) dias após assinatura do contrato.

6. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura-SEMUPA: Jorge Norberto Fonseca da Silva e
Antonio Alex dos Santos Rodrigues

7. SERVIDOR QUE FARÁ FISCALIZAR A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Renee Simoni Costa dos Santos

Ananindeua-PA, 27 de janeiro de 2024.


JORGE NORBERTO FONSECA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro